



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9391	14	✓

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
142/2019

PROCESSO	9391/2019
PROJETO DE LEI	177/2019
EMENTA	Dispõe sobre a divulgação na internet dos medicamentos oferecidos gratuitamente pela secretária municipal de Saúde no site da prefeitura de Vitória.
INICIATIVA	Waguinho Ito
PARECER	Comissão de justiça – Pela constitucionalidade Comissão de saúde – Pela aprovação







CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	DATA	RUBRICA
0391	15	CA

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 05/02/2020

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 05/02/2020

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Sheila
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 05/02/2020

Diretor DEL





Matéria : Projeto de Lei nº 177/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	Nº	RUBRICA
0391	16	e

Reunião : 2º Sessão Ordinária
Data : 05/02/2020 - 17:26:14 às 17:27:12
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Sim	17:26:38
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:26:31
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:26:48
29	Denninho Silva	CIDAD	Sim	17:26:51
30	Leonil	CIDAD	Sim	17:26:32
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:26:27
9	Max da Mata	PSDB	Sim	17:26:47
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:26:18
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:26:37
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:27:09
21	Vinicius Simões	CIDAD	Sim	17:26:25
6	Waguinho Ito	CIDAD	Sim	17:26:26
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:26:22

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	13	0	13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO







Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9391	17	@

OF.PRE. AUT. Nº 486

Vitória, 07 de Fevereiro de 2020.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.266/2020**, referente ao **Projeto de Lei nº 177/2019**, de autoria do **Vereador Waguinho Ito** aprovado em Sessão Ordinária realizada em 05 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Cléber Félix
PRESIDENTE

Processo **710885/2020** Prioridade **EXPRESSA**
Data 13/02/2020 Hora 17 04
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 486/2020
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA



Proc. 9391/2019 - CMV/DEL





AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.266

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 177/2019**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

***DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NA INTERNET DOS
MEDICAMENTOS OFERECIDOS GRATUITAMENTE
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SITE
DA PREFEITURA DE VITÓRIA.***

Art. 1º. O Poder executivo deverá divulgar, na página Oficial da Prefeitura na internet, em ícone fácil e acessível, a relação dos medicamentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como os locais aonde se encontram disponíveis para retirada pelo munícipe.

Parágrafo Único – A relação de que trata o caput será acompanhada da informação quanto à disponibilidade ou não do medicamento em estoque na Secretaria.

Art. 2º. O Poder executivo Municipal regulamentará esta lei, no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 07 de Fevereiro de 2020.


Cléber Félix
PRESIDENTE


Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO


Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO







Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9391	19	

SEGOV/057

Vitória, 05 de março de 2020

Senhor

Vereador Cléber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

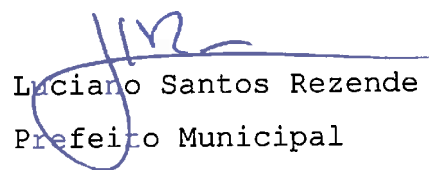
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.622, o Autógrafo de Lei nº 11.266/2020, referente ao Projeto de Lei nº 177/2019, de autoria do Vereador Wagner Fumio Ito.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.Nº710885/2020
9391/2019
vbs

Processo: 9391/2019
Tipo: Sanção: 16/2020
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 09/03/2020 17:14:09
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Dispõe sobre a divulgação na internet dos medicamentos oferecidos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde no site da Prefeitura de Vitória.







Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9391	20	21

LEI N° 9.622

Dispõe sobre a divulgação na internet dos medicamentos oferecidos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde no site da Prefeitura de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

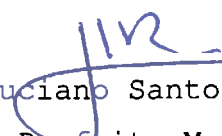
Art. 1º. O Poder Executivo deverá divulgar, na página oficial da Prefeitura na internet, em ícone fácil e acessível, a relação dos medicamentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como os locais aonde se encontram disponíveis para retirada pelo munícipe.

Parágrafo Único. A relação de que trata o caput será acompanhada da informação quanto à disponibilidade ou não do medicamento em estoque na Secretaria.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de março de 2020.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
9393	21	ARD

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.622
Em, 05/03/2020

Funcionário *rango*

INCLuíDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 11/03/2020

Diretor DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 11/03/2020

Presidente

Arquivado
12/03/2020
Rivellio Laureano dos Santos
Diretor DEL



